



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 4691/2023  
18/10/2023 - 11:22  
EPL 10 - PLC 5/2023

## PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro — PABX: (19) 3885-7700  
CEP 13.339-140 — Indaiatuba – SP

### EMENDA ADITIVA

Acresce o § 4º ao artigo 84 do Projeto de Lei Complementar nº 05/2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 151, § 1º, inciso III, do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, requeiro que, após aprovação do Plenário, acresça-se ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2023, que “Institui o Código Tributário do Município de Indaiatuba”, o seguinte artigo 54, renumerando-se os subsequentes:

Art. 84. ....

.....

§ 4º. O lançamento do imposto é indispensável para a expedição de “habite-se” ou documento administrativo equivalente.

### JUSTIFICATIVA

Em razão da substituição do art. 86, por força de Emenda Substitutiva proposta nesta data, faz-se necessária a inclusão do referido § 4º ao artigo 84, com a redação do dispositivo substituído, assegurando-se a integridade do texto enviado pelo Poder Executivo.

Assim, sendo medida que se faz necessária à aprovação do projeto de lei complementar, solicito aos nobres pares o voto favorável à emenda.

Indaiatuba, 17 de outubro de 2023.

  
**DR. OTHNIEL HARFUCH**  
Vereador